



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de óleo da direção hidráulica e contratação de mão de obra, destinados ao caminhão de placas IOG0125, km267.053, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de óleo específico para o sistema de direção hidráulica, bem como a contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo a verificação, ajuste e reabastecimento do sistema, no caminhão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva no sistema de direção hidráulica do caminhão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de falhas identificadas no funcionamento do sistema, que comprometem a dirigibilidade e a segurança do veículo. A correção é indispensável para evitar o agravamento do problema, prevenir danos a outros componentes mecânicos e garantir a continuidade dos serviços operacionais executados pela secretaria, que dependem do pleno funcionamento do referido veículo para atendimento das demandas diárias da população. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Óleo atf hidráulico
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca de óleo hidráulico

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. – Óleo atf hidráulico – R\$46,80 litros
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca de óleo hidráulico – R\$180,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$273,60**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de janeiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda